



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*[Handwritten signature]*

Ata da centésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezessete de
2. dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17.12. ...
3. 1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre
4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi
5. dente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presiden
6. te, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, José Fernan
7. do Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francis
8. co Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Fi
9. lho e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Be
10. zerra de Almeida Campos, comigo, Maria Conceição de Ho
11. landa Melo, Diretora-Geral da Secretaria, foi aberta a
12. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o
13. Desembargador Presidente passou a relatar os dois feitos
14. administrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4296/85 -
15. Classe I, procedente da 118a zona - JABOATÃO III/3.0 Ju
16. iz Eleitoral solicitando a permanência do servidor requi
17. sitado MARCELO AMARO VIEIRA DA ROCHA. DECISÃO: Por unani
18. midade de votos resolveu o TRE deferir o pedido. PROCESSO
19. nº 4298/85, Classe I, procedente da 49a zona - PANEAS. O
20. Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de perma
21. nência da servidora EDNALMA CORDEIRO DE SOUZA. DECISÃO:-
22. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a per
23. manência pedida. Com a palavra o Juiz, Dr. José Fernando
24. Jardim de Camargo, relatando o feito adiante descrito: -
25. PROCESSO nº 836/85, Classe XIII. O Presidente do Diretõ
26. rio Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o regis
27. tro dos Diretórios Municipais de BUIQUE e IPUBI. DECI
28. SÃO: Com relação a BUIQUE, contra o voto do Desembarga
29. dor Gabriel Lucena Cavalcanti, foi deferido o pedido. Com
30. relação a IPUBI, por unanimidade de votos, resolveu o
31. TRE deferir o pedido. Decisão em acórdância com o pare
32. cer da Procuradoria Regional Eleitoral. Nada mais havendo
33. a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,
34. eu, *[Handwritten signature]* Diretora-Geral da Secretaria
35. mandei lavrar a presente que vai devidamente assi
36. nada.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 J. Fernando J. Camargo  
 Campos